

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-18 DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014706/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de nº 11216.262000/1230-18, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489420

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 228 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR AD REFERENDUM PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-017 DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014500/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de nº 11216.2620001/23-017, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489421

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 229 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-016, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014503/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de nº 11216.2620001/23-016, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489422

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 230 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-14, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014604/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de número 11216.262000/1230-14, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras..

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489423

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 231 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-012, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014604/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de número 11216.2620001/23-012, destinada à reforma de Unidade Básica de Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489424

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 232 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 12240.3080001/23-002, DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/011663/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mendes, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta 12240.3080001/23-002, para a aquisição de veículo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2489425

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATOS DO DIRETOR
DE 27/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1526/2023 - EXONERAR AMANDA CRISTINNE PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 51424037, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

PORTARIA/FS/DE Nº 1527/2023 - EXONERAR NATALIA DINIZ FIALHO, ID Funcional Nº 51248247, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

PORTARIA FS/DE Nº 1528/2023 - NOMEAR AMANDA CRISTINNE PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 51424037, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

Id: 2489161

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001222/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES, em favor da empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 161.772,30 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 54638055).

Id: 2489126

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/06/2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/008452/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 205/2023, valor total de R\$ 7.162.954,50 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Hospital Estadual Carlos Chagas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 52188950 e da proposta SEI nº 53810181, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. *Omitido do DOERJ de 28/06/2023.

Id: 2489016

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001878/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2023, cujo objeto é a aquisição de reagentes - Hemoglobinas Anormais - com Comodato, no valor total de R\$ 646.235,10 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), em favor das empresas: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI (02.016.542/0001-88), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 289.080,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta reais); BIOS-TOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (16.434.877/0002-01), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 357.155,10 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 54632280).

Id: 2489127

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001167/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM COMODATO, em favor da empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA (12.235.794/0001-51), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 1.566.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil reais). Despacho de homologação (doc. SEI 54612799).

Id: 2489128

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6179 DE 23 DE JUNHO DE 2023

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/008836/2022,